



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000072/2021

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 28/05/2021

Juraci Scheffer
VEREADOR

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais e da legislação vigente, que se Represente 20ª Promotoria de Justiça (Promotoria de Defesa dos Direitos dos Idosos), com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2390, salas 1603/1604, Centro, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.010-310, com objetivo de acolher e prover o atendimento das demandas aprovadas pela Câmara Sênior no biênio 2018/2019, sendo estas que se segue adiante:

1 - Ampliar a fiscalização para que ocorra efetivamente o cumprimento do art. 40 do Estatuto do Idoso e o decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006, que dispõem sobre o passe livre para idosos, tendo em vista que as empresas de transporte rodoviário têm criado artifícios para burlar a citada lei;

2 - Promover maior interlocução entre os órgãos de fiscalização das ILPI's, buscando alinhar condutas para garantir o melhor funcionamento destas instituições;

3 - Realizar, em conjunto com os outros órgãos de fiscalização das ILPI's, mais visitas sem agendamento a estas instituições para perceber melhor a realidade dos cuidados com os idosos;

4 - Contíguo aos outros órgãos de fiscalização das ILPI's, cobrar com mais eficiência as normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos previstas na RDC 283 da ANVISA, não permitindo que estas instituições funcionem por longo prazo sem as devidas adequações; e

5 - Orientar, juntamente com os outros órgãos de fiscalização das ILPI's, os responsáveis por estas instituições a incluírem em seus planos de trabalho ações de convívio e socialização para os idosos residentes, tais como trabalho artesanal, dança, passeios e inclusive roda de conversa e oficinas de memória, que possibilitem também a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários. Para a realização destas ações as ILPI's poderão buscar parcerias com outras instituições públicas e privadas.

Justificativa: A Câmara Sênior é um projeto instituído pela Câmara Municipal de Juiz de Fora com o objetivo de garantir um canal de comunicação dos idosos com o poder público municipal, permitindo a apresentação de sugestões e propostas que visem auxiliar na solução de importantes questões municipais. Composta por 20 idosos e 5 instituições que trabalham e assistem pessoas idosas, a primeira legislatura da Câmara Sênior atuou de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, sendo reconduzida a um novo mandato que se iniciou em março de 2020.



Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, na expectativa que seja atendido e deferido o que se pede, em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

André Luiz Vieira

Vereador André Luiz -
Republicanos

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC